



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
ESTADO DE SERGIPE**

**ATO Nº 17/2024  
DE 20 DE JUNHO DE 2024**

Declara ponto facultativo o expediente do dia 21 de junho de 2024, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 81, e os incisos I e III do § 1º do art. 91, todos da Lei Orgânica do Município de Aracaju, combinados com a Resolução nº 12, de 21 de dezembro de 2022, e considerando a conveniência e a oportunidade de ser declarado ponto facultativo o expediente do dia 21 de junho de 2024, como forma de preservar a nossa cultura, no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia 21 de junho de 2024, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 20 de junho de 2024.

**RICARDO VASCONCELOS  
PRESIDENTE**

Praça Olímpio Campos, 74 – Centro Aracaju/SE CEP 49010-040 – Telefone: 2107 4800